



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

### PORTARIA SPOA/MMA Nº 303, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 58, inciso III, e no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 19 da Norma Operacional SPOA nº 5, de 30 de novembro de 2018, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão - SEGES do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, atualmente Ministério da Economia - ME, e na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital - SGD do ME, no que couber, bem como o que consta do Processo nº 02000.005185/2022-98, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento da execução do **Contrato nº 12/2022**, celebrado com a empresa **PROCLIMA ENGENHARIA LTDA**, tendo por objeto a contratação de serviços de gestão integrada de serviços prediais - *facilities*, a ser executada no Bloco B da Esplanada dos Ministérios - edifício sob a responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente - **MMA**, em Brasília, no Distrito Federal, compreendendo a alocação dos empregados necessários, o fornecimento e a utilização de insumos adequados e suficientes para a execução do serviço, a elaboração de planos de trabalho e manutenção, serviços sob demanda e a disponibilização de solução tecnológica, para apoiar a gestão, controle e fiscalização contratual, por meio de aplicação **web** e aplicativo **mobile**, conforme especificado no Edital e seus anexos.

#### I - Gestor do Contrato:

- a) a servidora ANNE GRACIELLE DA SILVA ROQUE, matrícula SIAPE nº 1.727.242, como Titular;
- b) a servidora JAQUELINE MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3.096.754, como Substituta.

#### II - Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) o servidor ELTON DE SOUZA ARAGÃO, matrícula SIAPE nº 1.991.916, como Titular;
- b) a servidora CAMILA SÁTIRO PRAXEDES, matrícula SIAPE nº 1.983.583, 1ª Substituta; e
- c) a servidora THYCIANE DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 1.325.771, 2ª Substituta.

#### III - Fiscal Técnico do Contrato:

##### Para acompanhar o serviço de manutenção predial:

- a) o servidor GERSON CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.092.764, como Titular; e
- b) o servidor OZIL OLIVEIRA SOUSA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.787.066, como Substituto;

##### Para acompanhar o serviço de manutenção do sistema de climatização e remanejamento e instalação de aparelhos de ar condicionado:

- a) o servidor JOÃO FRANCISCO GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.739.905, como Titular; e

Substituto; b) o servidor OZIL OLIVEIRA SOUSA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.787.066, como

**Para acompanhar o serviço de manutenção de elevadores:**

a) o servidor OZIL OLIVEIRA SOUSA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.787.066, como Titular; e  
Substituto; b) o servidor JOÃO FRANCISCO GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.739.905, como

**Para acompanhar o serviço de Brigada:**

a) o servidor JOSÉ ROMILTON ALVES RAMOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.988.874, como  
Titular; e  
Substituto; b) o servidor OZIL OLIVEIRA SOUSA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.787.066, como

**Para acompanhar o serviço de Limpeza e limpeza de fachada:**

a) o servidor VITOR ANDRADE COSTA FARIA, matrícula SIAPE nº 1.541.688, como Titular; e  
Substituto. b) o servidor RAFAEL MENDONÇA GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1.951.943, como

**Para acompanhar o serviço de Copeiragem:**

a) o servidor VITOR ANDRADE COSTA FARIA, matrícula SIAPE nº 1.541.688, como Titular; e  
Substituto. b) o servidor RAFAEL MENDONÇA GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1.951.943, como

**Para acompanhar os serviços de Divisória e mudança de layout:**

a) o servidor GERSON CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA , matrícula SIAPE nº 1.092.764, como  
Titular; e  
Substituto; b) o servidor OZIL OLIVEIRA SOUSA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.787.066, como

**Para acompanhar os serviços de sanitização:**

a) o servidor RAFAEL MENDONÇA GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1.951.943, como Titular; e  
Substituto. b) o servidor VITOR ANDRADE COSTA FARIA, matrícula SIAPE nº 1.541.688, como

**Para acompanhar os serviços de desinsetização:**

a) o servidor RAFAEL MENDONÇA GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1.951.943, como Titular; e  
Substituto. b) o servidor VITOR ANDRADE COSTA FARIA, matrícula SIAPE nº 1.541.688, como

**Para acompanhar o serviço de chaves e carimbo:**

a) o servidor VALDIMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.092.635, como Titular; e  
Substituto. b) o servidor EDMILSON BRANDÃO GIRARDI, matrícula SIAPE nº 1.093.664, como

**Para acompanhar o serviço de extintores:**

a) o servidor ALEXANDRO DA SILVA SOUTO, matrícula SIAPE nº 1.528.730, como Titular; e  
Substituto. b) o servidor EDILSON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 6.210.727, como

**Para acompanhar o serviço de mensageria:**

a) a servidora REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO IBIAPINA, matrícula SIAPE nº 1.945.643, como Titular; e

b) o servidor JOSÉ MÁRCIO ÁLVARES DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.707.354, como Substituto.

**Do Ministério do Turismo para acompanhar os serviços prestados no âmbito da Secretaria Especial de Cultura:**

a) a servidora ALLANA RAULINO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3.252.938, como Titular; e

b) o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA ALVES, matrícula SIAPE nº 1.541.786, como Substituto.

**Art. 2º** As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam na Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, atualmente, Ministério da Economia.

**Art. 3º** Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria SPOA/MMA nº 264, de 16 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 118/2022, de 23 de setembro de 2022, páginas 03 a 05.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATO SPÍNDOLA FIDELIS**



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 18/11/2022, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0990436** e o código CRC **7C01AA83**.